



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela demanda: Gilberto Alves do Amaral	
E-mail: empenhosocial@campoere.sc.gov.br	Fone: 30602216

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, destinada a demonstrar a necessidade da contratação, sua viabilidade técnica e a melhor solução para atendimento ao interesse público, nos termos do art. 6º, inciso XX, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A demanda refere-se à futura e eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas na execução de oficinas socioeducativas e culturais (oficineiros), no âmbito do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Erê.

Problema a ser enfrentado

O Município de Campo Erê, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, muitos dos quais apresentam:

acesso restrito a atividades culturais, esportivas e de lazer;

fragilização de vínculos familiares e comunitários;

baixa oferta de espaços de convivência e desenvolvimento no contraturno escolar;

exposição a riscos sociais decorrentes da ociosidade e da ausência de atividades socioeducativas estruturadas.

Essa realidade compromete o desenvolvimento integral, a socialização, a autoestima e o protagonismo juvenil, além de contrariar as diretrizes da Política de Assistência Social e do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preveem a promoção de ações preventivas e de fortalecimento de vínculos.

Necessidade da contratação

Diante desse cenário, torna-se necessária a ampliação e qualificação das ações ofertadas pelo SCFV, por meio da implantação de oficinas artísticas e culturais que funcionem como instrumentos de inclusão social, expressão, disciplina, convivência coletiva e desenvolvimento de habilidades.

O projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV” foi elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Erê e selecionado em edital do FIA do Estado de Santa Catarina, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), conforme Convênio nº 2024TR000415 – Processo SCC 6279/2024.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Para execução do plano de trabalho, está prevista a realização presencial, nos períodos matutino e vespertino, de oficinas de:

Balé

Dança Gaúcha

Dança de Salão

Patinação

Grafite

Fotografia

O Município, entretanto, não dispõe em seu quadro de pessoal de profissionais com formação específica, habilitação técnica e disponibilidade de carga horária para ministrar tais oficinas, o que inviabiliza a execução direta das atividades.

Assim, a contratação de pessoas jurídicas especializadas mostra-se indispensável para:

garantir a execução adequada do projeto pactuado;

assegurar a qualidade técnica das oficinas;

cumprir o plano de trabalho vinculado ao convênio estadual;

ampliar a oferta de ações socioeducativas no SCFV.

Interesse público envolvido

A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a proteção social básica, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, prevenir situações de risco social e garantir o acesso à cultura, à convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos, em consonância com a Política de Assistência Social, o ECA e as diretrizes do SCFV.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Campo Erê ainda se encontra em fase de estruturação e consolidação dos instrumentos de planejamento exigidos pela Nova Lei de Licitações, dentre eles o Plano de Contratações Anual (PCA).

Ressalta-se que o Município possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, enquadrando-se na regra de transição prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece tratamento diferenciado aos municípios de pequeno porte no processo de adequação às novas exigências legais, inclusive quanto à implementação dos instrumentos formais de planejamento das contratações.

Dessa forma, embora o PCA ainda não esteja formalmente instituído, a presente demanda encontra-se devidamente registrada no planejamento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada à execução do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, decorrente do Convênio nº



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>2024TR000415 – Processo SCC 6279/2024, possuindo previsão de recursos e justificativa técnica para sua realização.</p> <p>O Município encontra-se adotando as providências necessárias para implantação gradativa do Plano de Contratações Anual, de modo a atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021.</p>
3.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Para atendimento da necessidade pública e adequada execução do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:</p> <p>Natureza da Prestação do Serviço</p> <p>Os serviços deverão ser prestados por pessoa jurídica especializada na execução de oficinas socioeducativas, culturais ou artísticas, destinadas ao público atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.</p> <p>A execução dos serviços ocorrerá exclusivamente de forma presencial, no Município de Campo Erê – SC, em locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>As atividades serão desenvolvidas nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma previamente definido pela Secretaria.</p> <p>Oficinas a serem ofertadas</p> <p>A contratada deverá disponibilizar profissionais aptos a ministrar oficinas nas seguintes áreas:</p> <p>Balé</p> <p>Dança Gaúcha</p> <p>Dança de Salão</p> <p>Patinação</p> <p>Grafite</p> <p>Fotografia</p> <p>Carga horária</p> <p>A contratada deverá cumprir carga horária mínima de 20 horas mensais por oficina, conforme organização das turmas e cronograma do SCFV.</p> <p>As atividades deverão ocorrer de forma regular, sendo obrigatória a reposição das aulas em caso de ausência do profissional, de modo a garantir o cumprimento da carga horária prevista.</p> <p>Equipe técnica</p> <p>Os profissionais disponibilizados para a execução das oficinas deverão possuir:</p> <p>formação, curso ou qualificação compatível com a área da oficina ministrada;</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



habilidades para atuação com crianças e adolescentes;

conduta ética e postura adequada ao ambiente socioassistencial.

Materiais

Os materiais necessários para a execução das oficinas serão fornecidos pelo Município de Campo Erê, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratada deverá utilizar adequadamente os materiais disponibilizados, bem como zelar pelos espaços públicos utilizados para realização das atividades.

Habilitação técnica da empresa

A empresa contratada deverá apresentar:

atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação;

inscrição no CNPJ com CNAE compatível com o objeto da contratação;

comprovação de que dispõe de profissional com qualificação compatível com as oficinas a serem ministradas.

Obrigações operacionais

Compete à contratada:

cumprir o cronograma das oficinas estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

registrar a frequência dos participantes;

apoiar as atividades de acompanhamento e avaliação do projeto;

respeitar as diretrizes de proteção integral à criança e ao adolescente, conforme legislação vigente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinheiro para aula de Ballet, para desenvolver coordenação motora, disciplina, concentração, criatividade, expressão corporal, socialização, postura consciência corporal, autoconfiança, disciplina física, mental e prevenção de problemas emocionais. Tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento corporal, cognitivo e artístico dos participantes, além de promoverem inclusão social e acesso à cultura com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Formação em ballet clássico: cursos técnicos, universitários ou experiências artísticas.</p>
2	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinheiro para Dança Gaúcha e salão, visando à realização de oficinas culturais com foco na valorização da cultura tradicionalista e no estímulo à convivência comunitária, como parte da programação de projetos socioculturais.</p> <p>Ensinar danças de pares, danças de Salão, danças Tradicionalistas e danças Coreografadas em grupos com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Experiência comprovada na área de dança tradicionalista gaúcha e dança de salão.</p>
3	MÊS	10	<p>Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços como oficinheiro de patinação, com objetivo de ministrar aulas práticas de patinação. Essa atividade estimula o equilíbrio, a coordenação motora, a disciplina e a socialização dos participantes, contribuindo para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 40 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			Experiência e comprovação na área de ensino de patinação;	
4	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinheiro de grafite, para desenvolver atividades sobre a história da aerografia e do grafite urbano, ensinar técnicas básicas de aerografia e grafite urbano, explorando suas aplicações artísticas e comerciais, funcionamento do aerógrafo e cuidados básicos, tipos de tintas e superfícies adequadas, Técnicas básicas: controle de traço, degradados, sobreposição de núcleos. Grafite Urbano: história e evolução do grafite, Diferença entre grafite e pichação, Técnicas básicas: tags, throw-ups, wildstyle, stencil e muralismo. Demonstração de técnicas com aerógrafo: criação de um fundo degradado e efeitos de textura. Aplicação de técnicas de grafite com spray: traços, preenchimentos e contornos. Experimentação com stencils e técnicas de sombreado. Feedback e ajustes individuais com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>Experiência e comprovação na área de ensino do grafite;</p> <p>Realizar ao menos uma mostra/exposição das produções dos participantes;</p>	
5	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinheiro de fotografia, para proporcionar às crianças e adolescentes a oportunidade de desenvolver a percepção estética, a expressão artística, o senso crítico e o protagonismo juvenil. A atividade contribuirá para o fortalecimento de vínculos, inclusão social e o estímulo à criatividade por meio da linguagem visual. Planejar e ministrar oficinas de fotografia digital, adaptadas à faixa etária do público; Introduzir noções básicas de composição fotográfica, luz, sombra, ângulo, foco, enquadramento, entre outros; Utilizar equipamentos acessíveis (câmeras digitais, celulares, tablets); Estimular projetos fotográficos coletivos e individuais; Orientar atividades práticas, saídas fotográficas e exposições com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Ter no mínimo 1 ano de experiência na área de fotografia e/ou educação não formal com crianças e adolescentes;</p> <p>Realizar ao menos uma mostra/exposição das produções dos participantes;</p>	



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade pública vinculada ao projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, a ser executado de forma presencial nos períodos matutino e vespertino, conforme Termo de Convênio nº 2024TR000415 – Processo SCC 6279/2024 (SAS/SC), foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado e no âmbito da Administração Pública para execução das oficinas de Balé, Dança Gaúcha, Dança de Salão, Patinação, Grafite e Fotografia.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Execução direta por servidores municipais

Essa alternativa foi analisada, porém considerada inviável, tendo em vista que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação específica, experiência técnica e disponibilidade de carga horária para atuar como oficinheiros nas áreas previstas, sem prejuízo das demais atividades regulares da Secretaria. Tal cenário comprometeria a qualidade das oficinas e o cumprimento do plano de trabalho pactuado.

II – Execução por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC)

Embora juridicamente possível, essa alternativa mostra-se menos adequada para a presente demanda, uma vez que o objeto envolve prestação de serviços específicos, com carga horária definida, controle direto de execução e necessidade de substituição ágil de profissionais, quando necessário. A celebração de parceria demandaria rito próprio, plano de trabalho específico e gestão diferenciada, o que pode reduzir a flexibilidade administrativa e dificultar o controle da execução por oficina e por profissional.

III – Contratação de pessoa jurídica especializada

Esta alternativa é usual no mercado para a execução de oficinas culturais e socioeducativas, havendo oferta de empresas e profissionais qualificados para atuação nas modalidades previstas. Permite a definição clara de carga horária (20 horas semanais), execução presencial, controle de frequência, substituição de profissionais quando necessário e pagamento vinculado à efetiva prestação do serviço, além de garantir maior aderência ao objeto do convênio.

Conclusão do levantamento

Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica especializada constitui a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois:

assegura a execução das oficinas com profissionais qualificados;

viabiliza o cumprimento do cronograma e das metas do convênio estadual;

permite maior controle da execução, da carga horária e dos resultados;

apresenta viabilidade operacional e compatibilidade com a forma usual de prestação desses serviços no mercado.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



A estimativa de valores foi elaborada com base em cotações de mercado, observando preços praticados para serviços de natureza semelhante, garantindo compatibilidade com a realidade local e com os princípios da economicidade e razoabilidade.

5. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

a) Período de realização da Pesquisa:

Mês de dezembro de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outra: de acordo com projeto "SONHOS EM CENA: CULTURA NO SCFV" através da Secretaria de Estado da Assistência Social Mulher e Família –SAS.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

(X) VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MÊS	10	Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficineiro para aula de Ballet,	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



				<p>para desenvolver coordenação motora, disciplina, concentração, criatividade, expressão corporal, socialização, postura consciência corporal, autoconfiança, disciplina física, mental e prevenção de problemas emocionais. Tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento corporal, cognitivo e artístico dos participantes, além de promoverem inclusão social e acesso à cultura com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Formação em ballet clássico: cursos técnicos, universitários ou experiências artísticas.</p>		
2	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficineiro para Dança Gaúcha e dança de salão, visando à realização de oficinas culturais com foco na valorização da cultura tradicionalista e no estímulo à convivência comunitária, como parte da programação de projetos socioculturais.</p> <p>Ensinar danças de pares, danças de Salão, danças Tradicionalistas e danças Coreografadas em grupos com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Experiência comprovada na área de dança tradicionalista gaúcha e dança de salão.</p>	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



3	MÊS	10	<p>Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços como oficineiro de patinação, com objetivo de ministrar aulas práticas de patinação. Essa atividade estimula o equilíbrio, a coordenação motora, a disciplina e a socialização dos participantes, contribuindo para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 40 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Experiência e comprovação na área de ensino de patinação;</p>	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
4	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficineiro de grafite, para desenvolver atividades sobre a história da aerografia e do grafite urbano, ensinar técnicas básicas de aerografia e grafite urbano, explorando suas aplicações artísticas e comerciais, funcionamento do aerógrafo e cuidados básicos, tipos de tintas e superfícies adequadas, Técnicas básicas: controle de traço, degradados, sobreposição de núcleos. Grafite Urbano: história e evolução do grafite, Diferença entre grafite e pichação, Técnicas básicas: tags, throw-ups, wildstyle, stencil e muralismo. Demonstração de técnicas com aerógrafo: criação de um fundo degradado e efeitos de textura. Aplicação de técnicas de grafite com spray: traços, preenchimentos e contornos. Experimentação com stencils e técnicas de sombreamento. Feedback e ajustes individuais com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência</p>	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



				<p>e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>Experiência e comprovação na área de ensino do grafite;</p> <p>Realizar ao menos uma mostra/exposição das produções dos participantes</p>		
5	MÊS	10		<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficineiro de fotografia, para proporcionar às crianças e adolescentes a oportunidade de desenvolver a percepção estética, a expressão artística, o senso crítico e o protagonismo juvenil. A atividade contribuirá para o fortalecimento de vínculos, inclusão social e o estímulo à criatividade por meio da linguagem visual. Planejar e ministrar oficinas de fotografia digital, adaptadas à faixa etária do público; Introduzir noções básicas de composição fotográfica, luz, sombra, ângulo, foco, enquadramento, entre outros; Utilizar equipamentos acessíveis (câmeras digitais, celulares, tablets); Estimular projetos fotográficos coletivos e individuais; Orientar atividades práticas, saídas fotográficas e exposições com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Ter no mínimo 1 ano de experiência na área de fotografia e/ou educação não formal com crianças e adolescentes;</p> <p>Realizar ao menos uma mostra/exposição das produções dos participantes;</p>	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



				Valor total	R\$ 170.000,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de serviço de pessoa jurídica para executar as oficinas contempladas com o projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, através da Secretaria de Estado da Assistência Social Mulher e Família –SAS, no Município de campo Erê.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, entendido como a divisão do objeto em itens, com vistas a ampliar a competitividade, possibilitar a participação do maior número possível de interessados e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da contratação refere-se à execução de oficinas culturais e artísticas no âmbito do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, compreendendo diferentes modalidades, quais sejam:

Balé

Dança Gaúcha

Dança de Salão

Patinação

Grafite

Fotografia

Sob o aspecto técnico, as oficinas possuem natureza distinta e execução autônoma, não havendo dependência direta entre si que inviabilize sua realização por profissionais ou empresas diferentes. Cada modalidade demanda conhecimentos específicos, metodologias próprias e formação técnica compatível com a atividade a ser desenvolvida.

Nesse contexto, o parcelamento do objeto por itens (por modalidade de oficina) mostra-se tecnicamente viável e administrativamente recomendável, pelos seguintes motivos: amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de profissionais e empresas especializados em apenas uma das áreas; favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, uma vez que amplia o universo de possíveis interessados; evita a restrição indevida à concorrência que poderia ocorrer caso se exigisse que um único contratado executasse todas as modalidades; respeita a realidade do mercado local e regional, onde é comum a atuação de oficinairos de forma segmentada por área artística.

Embora o projeto possua unidade quanto ao seu objetivo social e educacional, essa integração ocorre no âmbito da coordenação da Administração, não exigindo que a execução das oficinas seja realizada



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>por um único contratado. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens, correspondentes a cada oficina, é a alternativa que melhor atende ao interesse público, aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</p>
8.	<p>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</p> <p>Ao término do projeto, esperamos alcançar resultados significativos que impactem positivamente a realidade social das crianças e adolescentes beneficiadas, bem como suas famílias e comunidade. Entre os resultados esperados estão:</p> <p>Aumento da autoestima e autoconfiança dos participantes, refletido na melhoria de seu comportamento e relacionamento interpessoal.</p> <p>Desenvolvimento de habilidades artísticas e sociais, evidenciado pelo progresso nas técnicas aprendidas nas oficinas e na participação ativa em atividades em grupo.</p> <p>Integração comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares, manifestado pelo engajamento dos beneficiários em eventos culturais locais e pela participação das famílias nas atividades promovidas pelo SCFV.</p> <p>Promoção da inclusão social e redução de situações de vulnerabilidade, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.</p>
9.	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</p> <p>Para viabilizar a futura contratação e a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:</p> <p>Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência;</p> <p>Abertura do processo administrativo de contratação, com a devida instrução processual;</p> <p>Definição da modalidade e do critério de julgamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;</p> <p>Elaboração do edital e seus anexos;</p> <p>Publicação do edital e realização dos atos do procedimento licitatório;</p> <p>Realização de pesquisa de preços e consolidação da estimativa de valor da contratação;</p> <p>Reserva orçamentária e verificação da compatibilidade da despesa com o convênio nº 2024TR000415;</p> <p>Definição e organização dos locais onde serão realizadas as oficinas presenciais;</p> <p>Planejamento do cronograma de turmas, dias e horários das atividades;</p> <p>Levantamento prévio do público a ser atendido pelo SCFV no âmbito do projeto;</p> <p>Disponibilização, pelo Município, dos materiais necessários para execução das oficinas, conforme previsto;</p> <p>Preparação da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento das atividades.</p>
10.	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</p> <p>Não possuímos contratos vigentes que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



11.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS Embora o objeto da contratação seja de natureza predominantemente intelectual e socioeducativa, a execução das oficinas presenciais pode gerar impactos ambientais indiretos, os quais devem ser considerados e mitigados pela Administração e pela futura contratada. Possíveis impactos ambientais Geração de resíduos sólidos, decorrentes do uso de materiais de consumo nas oficinas, especialmente nas atividades de grafite e fotografia (papéis, embalagens, tintas, resíduos recicláveis e não recicláveis); Consumo de energia elétrica nos espaços onde ocorrerão as atividades presenciais; Consumo de água nas dependências utilizadas para as oficinas; Emissões atmosféricas indiretas associadas ao deslocamento dos profissionais até os locais de realização das oficinas; Possível uso de materiais químicos, como tintas e sprays na oficina de grafite, que exigem manuseio adequado. Medidas mitigadoras Para reduzir os impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas: Destinação adequada dos resíduos gerados, com separação de recicláveis quando possível; Uso racional de materiais, evitando desperdícios; Preferência por materiais menos agressivos ao meio ambiente, quando disponíveis; Orientação aos profissionais e participantes sobre práticas de consumo consciente; Utilização responsável da energia elétrica e da água nos espaços públicos; Armazenamento e descarte adequado de materiais como tintas e embalagens; Planejamento de cronogramas que evitem deslocamentos desnecessários.
12.	ANEXOS Estimativa de valores TR DFD
13.	Campo Erê-SC, 16 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Gilberto Alves do Amaral

Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social